



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO  
DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DE ARAÇUAÍ/MG

O Prefeito do Município de Araçuaí/MG, Sr. Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso das atribuições, e ainda,

**CONSIDERANDO** a publicação da Medida Provisória n.º 1.143 de 12 de dezembro de 2022 que elevou o salário mínimo nacional para R\$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) a partir de 1º de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Araçuaí será de R\$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal